

**PORTARIA Nº 062, DE 09 DE JUNHO DE 2022-SEMED/PMM**

DETERMINA O AFASTAMENTO  
PREVENTIVO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N.º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Ofício nº 132/22-Conselho Tutelar II, bem como do Memorando nº 113/2022-Serviço de Orientação e Acompanhamento à Família na Escola (SOAFE/SEMED), os quais resultaram na instauração **da Sindicância Disciplinar nº 002/2022-SEMED/PMM;**

**CONSIDERANDO** o contexto em que os fatos, em tese, ocorreram, bem como os princípios da proteção integral, e prioridade absoluta, dispostos na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 157 da Lei Municipal nº 036/98,

**RESOLVE:**

**Art. 1ª.** Afastar, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 03 de junho de 2022, a Servidora K.S.D.B, mat. 082097, do exercício do cargo de professor na EMEIF NADÉIA GUIMARÃES, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 09 de junho de 2022.

  
**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**

Secretária de Educação  
Decreto Nº. 044/2021-PMM/GAB

  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 044/2021 - PMM - GAB